SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2021
PROCESSO Nº 022.000221/2025-96 (00600-00014884-2023-14-E)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, nesta Capital, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA**, sediada à Rua General Osório nº 81, Centro, representada pelo Sr. Secretário, **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Rua Senador José Henrique, 231, Sala 1610 Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite - CEP: 50.070-460 Recife / PE, neste ato legalmente representada pela sócia Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA,** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 022.000221/2025-96 (00600-00014884-2023-14-e), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 072/PGM/2021**, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do **dia 29.10.2025**;

2.1.2. O **reajuste do valor unitário dos serviços**, que passará de **R$ 39,75 (trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R$ 41,61 (quarenta e um reais e sessenta e um centavos)**, no percentual de **4,66% com base no índice do IPCA**, passando o valor global do contrato de **R$ 17.649,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para 18.474,84 (dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme DOC 0138145.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo até do término do presente exercício financeiro, a SEMA informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária, devendo ainda ser empenhado:

3.1.1. Projeto Atividade: 16.01.18.122.0181.2604 – Manutenção de serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros, Fonte de Recursos 1500 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R$ 3.438,38 (Três mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) **conforme a Nota de Empenho nº 7237/2025** DOC E0852129.

3.2. Os recursos remanescentes serão consignados pela secretaria mediante Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 072/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal da Transparência.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2025.

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL
Secretário da SEMA

JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410
Assinado de forma digital por JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410 Dados: 2025.10.29 15:23:50 -03'00'

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Durvanilson Souza da Silva
CPF nº 860.944.402-34
RG nº 849082 SSP/RO

NOME: Andreika B. de Q. Botelho
CPF nº 654213962-15
RG nº 1533070 SESDEC/RO